IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

SANTA FÉ DO SUL

Segunda-feira, 05 de fevereiro de 2024 | www.santafedosul.sp.gov.br | Ano IV | Edição nº 480

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Outros atos 2

UNIFUNEC 3
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Convocação 3
Licitações e Contratos 4
Aviso de Licitação 4
Chamadas Públicas 5

SAAE AMBIENTAL 6
Licitações e Contratos 6
Aditivos / Aditamentos / Supressões 6

SANTAFEPREV 7
Licitações e Contratos 7
Aditivos / Aditamentos / Supressões 7

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Outros atos

ATA COMPLEMENTAR DO PREGÃO ELETRÔNICO 31/2023

I. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

a. ANÁLISE TÉCNICA DOS LAUDOS APRESENTADOS PELA EMPRESA REIS INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS PROMOCIONAIS EIRELI.

Trata-se de Análise e Julgamento da Documentação de Habilitação relativa à qualificação técnica apresentada pela empresa **REIS INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS PROMOCIONAIS EIRELI,** CNPJ nº 12.533.412/0001-76, no âmbito do Pregão Eletrônico nº 31/2023.

Analisada a documentação de habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, econômico financeira e técnica da licitante constatou-se a regularidade da mesma, tendo atendido aos requisitos editalícios.

No que tange a qualificação operacional, deve-se observar que os atestados solicitados para verificação do pleno atendimento aos requisitos formais estabelecidos no Edital e em seus Anexos, para fim de habilitação dos Licitantes, devendo a licitante comprovar sua aptidão nos termos do Item 9.1.5 'a" do Instrumento Convocatório.

A empresa em análise encaminhou tempestivamente as amostras, junto com alguns laudos, que foram remetidos a Comissão Especial, nomeada pela Portaria nº 691, de 29 de dezembro 2023, que em seu Parecer Técnico concluiu que os laudos apresentados referem-se à composição da matéria prima, sem, no entanto, demonstrar qualquer referência à biodegradabilidade, seja pela norma ASTM 5511/ISO DIS 15985, seja por norma similar.

Ainda, destacam que "A ausência de documentação técnica referente à qualidade do produto implica omissão no atendimento ao edital, e torna insuficiente para a análise desta comissão, razão pela qual deixa-se de concluir os trabalhos ao qual foi incumbida".

E o Parecer conclui "Retorne a senhora pregoeira para deliberação, com a convocação da empresa para apresentação do laudo faltante ou para a sua desclassificação em razão da documentação insuficiente"

A sessão do presente procedimento fora retomada no dia 01/02/2024 às 09 horas, conforme Aviso publicado no Diário Eletrônico Municipal, no dia 30 de janeiro de 2024, e a empresa em comento fora CONVOCADA nos termos do item 10.2 do edital do Pregão Eletrônico nº 31/2023 para que no prazo de 05 (cinco) horas, contadas a partir das 10 horas (horário de Brasília) , do dia 01/02/2024, apresente laudo de biodegradação anaeróbica, emitido por laboratório de notória especialidade, nacional ou internacional no segundo caso com respectiva tradução juramentada, conforme exigido no Termo de Referência.

A empresa até o momento se manteve inerte não tendo se manifestado ou juntado os documentos necessários, assim sendo, feitas as análises necessárias, decido pela I**NABILITAÇÃO** da empresa **REIS INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS PROMOCIONAIS EIRELI,** CNPJ nº 12.533.412/0001-76, por não restar comprovado o atendimento ao item 10.2.3, alínea "b" do edital. Assim sendo nos termos do item 10.4.3 do instrumento convocatório c/c o Item 3.1.2 do Termo de Referência.

Respeitada a ordem de classificação, passo ao exame da oferta subsequente de menor preço, negociação de valor e verificação do atendimento às condições de habilitação e assim sucessivamente.

b. ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO APRESENTADOS PELA EMPRESA GOLTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO - EIRELI- ME.

Trata-se de Análise e Julgamento da Documentação apresentada pela empresa **GOLTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO - EIRELI- ME,** CNPJ nº 22.602.420/0001-80, no âmbito do Pregão Eletrônico nº 31/2023.

Analisada a documentação de habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, econômico financeira e técnica da licitante constatou-se que, devido ao lapso temporal entre a realização da sessão de abertura e a presente data, a Certidão de Regularidade Fiscal junto ao FGTS e junto a Fazenda Municipal encontram-se vencida.

Fora realizada diligência junto ao sítio eletrônico do FGTS sendo comprovada a regularidade da mesma.

Em consulta junto ao sítio eletrônico da Prefeitura de São Mateus do Sul-PR, munícipio sede da empresa, não fora possível obter a certidão, assim sendo, nos termos do Item 10.1, "f.1" do Edital será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação da homologação do certame, prorrogáveis por igual período, a critério desta Municipalidade, para a regularização da documentação com emissão de certidões negativas ou positivas com efeito de negativas, ficando desde já ciente a empresa.

No que tange a qualificação operacional, deve-se observar que fora realizado a juntada de um atestado de capacidade técnica, emitido pela Prefeitura Municipal de Campinas, referente ao Pregão Eletrônico nº 241/2016, com objeto semelhante ao licitado, contendo número de Nota de Empenho e quantitativo, que totaliza o montante de 69.000 unidades de Mochila Escolar, assim sendo, resta atendido o Item 9.1.5 do Edital.

II. CONCLUSÃO

Diante do exposto, feitas as análises e diligências necessárias, decido pela **INABILITAÇÃO** da licitante **REIS INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS PROMOCIONAIS EIRELI,** CNPJ nº 12.533.412/0001-76.

E na sequência, tendo em vista que a empresa **GOLTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO - EIRELI- ME,** CNPJ nº 22.602.420/0001-80, cumpre os requisitos no que tange a documentação de habilitação fiscal, trabalhista e econômico financeira, declaro-

aprovisoriamente vencedora, ficando desde já **CONVOCADA** nos termos do Item 10.4 do Edital, para que apresente as amostras e o Laudo, nas condições e prazos estabelecidos no instrumento convocatório e seus anexos.

Imperioso destacar o disposto no Item 10.4.3 A amostra consistirá, no mínimo, de 01 (uma) unidade do item ao qual a licitante sagrou-se vencedora, acompanhado dos respectivos laudos de gramatura e composição dos tecidos utilizados, conforme exigido no descritivo técnico anexo I.

Santa Fé do Sul, 02 de fevereiro de 2024.

ALINE TRIVELATO BAQUEIRO DIAS

Pregoeira do Município

.....

UNIFUNEC

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO PARA ANUÊNCIA

FERNANDO CAMARGO BENITEZ, Presidente da Fundação Municipal de Educação e Cultura-Funec, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos habilitados no Processo Seletivo nº. 006/2023, a comparecer no Departamento Pessoal desta Instituição, para anuência da vaga de professor substituto conforme segue relacionado abaixo, munido dos seguintes documentos:

- Foto 3x4 recente;
- Cédula de identidade (original e cópia sem autenticação);
- Cadastro de pessoa física – CPF (original e cópia sem autenticação);
- Título de eleitor e último comprovante de votação/justificativa (original e cópia sem autenticação);
- Carteira de trabalho e previdência social (original e cópia sem autenticação);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se possuir (original e cópia sem autenticação);
- Se solteiro, certidão de nascimento (original e cópia); se casado, certidão de casamento (original e cópia);
- RG, CPF, Certidão de nascimento e comprovação da condição de estudante universitário (se for o caso), dos dependentes para fins de imposto de renda;
- Carteira de inscrição nos respectivos conselhos (original e cópia sem autenticação);
- Certificado de reservista;
- Comprovante de residência atual (cópia sem autenticação);
- Diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão de grau de escolaridade exigido para o cargo (original e cópia sem autenticação), histórico das disciplinas, e demais titulações (especialização, mestrado ou doutorado);
- Declaração de bens e rendas ou, inexistindo, declaração negativa;
- Declaração, sob as penas da lei, de que não há contra si sentença criminal condenatória transitada em julgado;
- Declaração de acúmulo de cargo público do órgão, constando dias, horários, e carga horária semanal exercida, ou, inexistindo, declaração negativa;
- Certidão negativa de antecedentes criminais;
- Declaração de não demissão do serviço público por justa causa ou a bem do serviço público;
- Curriculun Lattes.
-

CONVOCAÇÃO CARGO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

NOME	Classificação	Disciplina
FERNANDO PEDROSO	3º	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS/DISCIPLINAS DO EIXO ESPECÍFICO
JESSIKA VIVIANE OKUMURA	2º	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS/BIOLOGIA CELULAR
EMILIA BATISTA MOURÃO TIOL	4º	ENFERMAGEM /SITUAÇÕES CRÍTICAS

Os candidatos terão o prazo até o dia 07 de fevereiro de 2024, para manifestar interesse em sua nomeação no serviço público municipal, sob pena de declaração de desistência da vaga oferecida no Processo Seletivo nº. 006/2023, podendo a Fundação convocar os candidatos imediatamente posteriores, obedecendo à ordem de classificação.

Santa Fé do Sul, 02 de fevereiro de 2024.

FERNANDO CAMARGO BENITEZ

Presidente

.....

CONVOCAÇÃO PARA ANUÊNCIA

FERNANDO CAMARGO BENITEZ, Presidente da Fundação Municipal de Educação e Cultura-Funec, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o candidato habilitado no Processo Seletivo nº. 007/2023, a comparecer no Departamento Pessoal desta Instituição, para anuência da vaga de professor substituto conforme segue relacionado abaixo, munido dos seguintes documentos:

- Foto 3x4 recente;
- Cédula de identidade (original e cópia sem autenticação);
- Cadastro de pessoa física – CPF (original e cópia sem autenticação);
- Título de eleitor e último comprovante de votação/justificativa (original e cópia sem autenticação);
- Carteira de trabalho e previdência social (original e cópia sem autenticação);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se possuir (original e cópia sem autenticação);
- Se solteiro, certidão de nascimento (original e cópia); se casado, certidão de casamento (original e cópia);
- RG, CPF, Certidão de nascimento e comprovação da condição de estudante universitário (se for o caso), dos dependentes para fins de imposto de renda;
- Carteira de inscrição nos respectivos conselhos (original e cópia sem autenticação);
- Certificado de reservista;
- Comprovante de residência atual (cópia sem autenticação);
- Diploma ou certificado, devidamente registrado,

de conclusão de grau de escolaridade exigido para o cargo (original e cópia sem autenticação), histórico das disciplinas, e demais titulações (especialização, mestrado ou doutorado);

- Declaração de bens e rendas ou, inexistindo, declaração negativa;

- Declaração, sob as penas da lei, de que não há contra si sentença criminal condenatória transitada em julgado;

- Declaração de acúmulo de cargo público do órgão, constando dias, horários, e carga horária semanal exercida, ou, inexistindo, declaração negativa;

- Certidão negativa de antecedentes criminais;

- Declaração de não demissão do serviço público por justa causa ou a bem do serviço público;

- Curriculun Lattes.

CONVOCAÇÃO CARGO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

NOME	Classificação	Disciplina
LILIANY PINHEL REPIZO NITANI	5º	MEDICINA/CLÍNICA GERAL

O candidato terá o prazo até o dia 07 de fevereiro de 2024, para manifestar interesse em sua nomeação no serviço público municipal, sob pena de declaração de desistência da vaga oferecida no Processo Seletivo nº. 007/2023, podendo a Fundação convocar os candidatos imediatamente posteriores, obedecendo à ordem de classificação.

Santa Fé do Sul, 02 de fevereiro de 2024.

FERNANDO CAMARGO BENITEZ
Presidente

.....

CONVOCAÇÃO PARA ANUÊNCIA

FERNANDO CAMARGO BENITEZ, Presidente da Fundação Municipal de Educação e Cultura-Funec, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o candidato habilitado no Processo Seletivo nº. 008/2023, a comparecer no Departamento Pessoal desta Instituição, para anuência da vaga de professor substituto conforme segue relacionado abaixo, munido dos seguintes documentos:

- Foto 3x4 recente;

- Cédula de identidade (original e cópia sem autenticação);

- Cadastro de pessoa física – CPF (original e cópia sem autenticação);

- Título de eleitor e último comprovante de votação/justificativa (original e cópia sem autenticação);

- Carteira de trabalho e previdência social (original e cópia sem autenticação);

- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se possuir (original e cópia sem autenticação);

- Se solteiro, certidão de nascimento (original e cópia); se casado, certidão de casamento (original e cópia);

- RG, CPF, Certidão de nascimento e comprovação da condição de estudante universitário (se for o caso), dos dependentes para fins de imposto de renda;

- Carteira de inscrição nos respectivos conselhos (original e cópia sem autenticação);

- Certificado de reservista;

- Comprovante de residência atual (cópia sem autenticação);

- Diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão de grau de escolaridade exigido para o cargo (original e cópia sem autenticação), histórico das disciplinas, e demais titulações (especialização, mestrado ou doutorado);

- Declaração de bens e rendas ou, inexistindo, declaração negativa;

- Declaração, sob as penas da lei, de que não há contra si sentença criminal condenatória transitada em julgado;

- Declaração de acúmulo de cargo público do órgão, constando dias, horários, e carga horária semanal exercida, ou, inexistindo, declaração negativa;

- Certidão negativa de antecedentes criminais;

- Declaração de não demissão do serviço público por justa causa ou a bem do serviço público;

- Curriculun Lattes.

-

CONVOCAÇÃO CARGO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

NOME	Classificação	Disciplina
LEONARDO FIORILLI ASSUNÇÃO	1º	MEDICINA/CIRURGIA PLÁSTICA

O candidato terá o prazo até o dia 07 de fevereiro de 2024, para manifestar interesse em sua nomeação no serviço público municipal, sob pena de declaração de desistência da vaga oferecida no Processo Seletivo nº. 008/2023, podendo a Fundação convocar os candidatos imediatamente posteriores, obedecendo à ordem de classificação.

Santa Fé do Sul, 02 de fevereiro de 2024.

FERNANDO CAMARGO BENITEZ
Presidente

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – FUNEC avisa que se acham abertas as inscrições à licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2024, que objetiva a empreitada global, do tipo menor preço global, para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, limpeza em laboratórios e consultórios, copeiragem e portaria, com fornecimento de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, nas dependências dos *Campi* da FUNEC, de acordo com os anexos do certame e especificações constantes no projeto básico.

A sessão de Pregão Eletrônico dar-se-á no dia 16 de fevereiro de 2024, sendo que que as empresas interessadas em participar de referida licitação, poderão obter maiores informações junto ao Setor de Licitações da FUNEC, sito à Avenida Mangará, nº. 477,

Jardim Mangará, nesta cidade, ou pelo telefone (0xx17)3641-9024. O Edital de Convocação que determina as condições do certame, encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado e no *site* www.unifunec.edu.br, podendo ser retirado gratuitamente.

Santa Fé do Sul – SP, 26 de janeiro de 2024.
FERNANDO CAMARGO BENITEZ
Presidente da FUNEC

.....

Chamadas Públicas

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – FUNEC torna público, em conformidade com o art. 74, IV, da Lei Federal nº. 14.133/2021 e Decreto Municipal nº. 5.599, de 22/01/2024, para o conhecimento dos interessados, que está procedendo ao CHAMAMENTO PÚBLICO nº. 001/2024, a partir de 01 DE FEVEREIRO DE 2024 ATÉ O DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2024, no Setor de Licitações e Contratos, localizado no Câmpus II do UNIFUNEC, com endereço na Avenida Mangará, nº. 477, Jardim Mangará, CEP 15.775-000, Santa Fé do Sul, estado de São Paulo, para fins de CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas especializadas nos serviços de laboratório e análises clínicas e por imagem, para realização de diversos exames elencados na *TABELA SIA/SUS* e no Edital e Anexos do Credenciamento, cujos beneficiários serão os usuários atendidos pelo curso de Medicina do UNIFUNEC, mantido pela Fundação Municipal de Educação e Cultura – FUNEC.

Os interessados poderão obter maiores informações junto ao Setor de Licitações da FUNEC ou pelo telefone (0xx17) 3641-9024. O Edital e anexos que determinam as condições de participação, encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado e no *site* www.unifunec.edu.br, podendo ser retirado gratuitamente.

Santa Fé do Sul – SP, 26 de janeiro de 2024.
FERNANDO CAMARGO BENITEZ
Presidente da FUNEC

.....

SAAE AMBIENTAL

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

CONTRATANTE: SAAE AMBIENTAL– SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DE SANTA FÉ DO SUL- SP. **CONTRATADA:** GOLFINHO INTERNET LTDA- ME, com C.N.P.J nº 11.966.879/0001-47. **OBJETO**: *"aditamento contratual de prazo, inteligência dos artigos 105 a 107, da Lei Federal nº 14.133/2021"* . **ASSINATURA:** 02 de fevereiro de 2024. **MODALIDADE:** Dispensa nº. 02/2022 - Processo nº. 127/2022. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir de 04 de fevereiro de 2024. Santa Fé do Sul - SP, 02 de fevereiro de 2024. **JOSÉ ANDRÉ DO NASCIMENTO-Superintendente.**

Rua Vinte e Sete nº 1.257 - Centro - Estância Turistica de Santa Fé do Sul-SP -CEP. 15.775-000
(17)3641-9500 www.saaeambientalsantafe.sp.gov.br - CNPJ: 51.337.970/0001-18 - saae.santafedosul@gmail.com

SANTAFEPREV

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

CONTRATO: Realização de serviços de Consultoria Previdenciária, voltada a área de gestão, visando a Certificação do Santa FePrev no Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes de Previdência Social – PRO-GESTÃO RPPS.

Partes: SANTAFEPREV – Instituto Municipal de Previdência Social e EXATA CONSULTORIA E ASSESSORIA PREVIDENCIARIA LTDA.

Objeto: Visa-se a prorrogação de vigência do Contrato nº 11/2023, por mais 03 (três) meses, a partir de 24 de janeiro de 2024, passando a vencer-se em 23 de abril de 2024.

Dotação: 04.01.01 – Secretaria Administrativa – 09.122.01022101 – Manutenção Diretoria Adm. – 3.3.90.35 – Serviços de Consultoria – Ficha 08.

Data do Aditamento: 22 de janeiro de 2024.

Estância Turística de Santa Fé do Sul, SP, 22 de janeiro de 2024.

Élio Miler
Diretor Presidente

.....